

Autor | Author

wanderson flor do nascimento*
wandersonflor@unb.br

**O FENÔMENO DO RACISMO RELIGIOSO: DESAFIOS
PARA OS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZES
AFRICANAS**

***THE PHENOMENON OF RELIGIOUS RACISM:
CHALLENGES FOR TRADITIONAL PEOPLES OF
AFRICAN MATRICES***

Resumo: Este texto discute, a partir do cenário dos atuais ataques a pessoas que vivenciam as tradições brasileiras de matrizes africanas, as motivações racistas para a violência contra os povos de terreiro, apontando para a insuficiência da categoria de intolerância religiosa e advogando a necessidade de compreensão da expressão de uma nefasta prática racista que tem violentado os terreiros, o racismo religioso.

Palavras-chave: Povos Tradicionais de Matrizes Africanas, Racismo Religioso, Violência.

Abstract: *This text discusses, from the context of the current attacks on people who experience the Brazilian traditions of African matrices, racist motivations for violence against the terreiros peoples, pointing to the insufficiency of the category of Religious Intolerance and endorsing the need for understanding the expression of a nefarious racist practice that has violated the terreiros: religious racism.*

Keywords: *Traditional Peoples of African Matrices in Brazil, Religious Racism, Violence.*

PALAVRAS INICIAIS

Pode parecer um clichê afirmar que experienciamos *tempos de intolerância*. Mas, em função do que se observa, os vínculos públicos com os afetos em relação com a diferença têm sido tensos, e gestos odiosos se expressam cotidianamente com relação ao que diverge de uma expectativa dos modos de funcionamento do tecido social, por meio de padrões valorativos que se afirmam como hegemônicos.

As representações dos valores sociais que se mostram como predominantes figuram entre os principais terrenos de disputa que podemos perceber, uma vez que a própria hegemonia se afirma por meio da construção de outras representações minorizadas, inferiorizadas, subalternizadas, que findam por oferecer o solo sobre o qual a predominância da ideia oposta se institui (DUSSEL, 1993).

Essa disputa muitas vezes se expressa na forma da violência contra o diferente, assumindo ora um gesto de recusa radical, que quer extirpar o diferente do convívio, ora assume um caráter educativo, apostando que uma punição ao diferente o fará se submeter aos valores impostos pelos contextos sociais hegemônicos. Nessa dupla ambiência dos gestos de violência, encontra-se uma justificativa para violentar, de tal maneira que o sofrimento de quem seja atingido por tais gestos seja uma espécie de prova necessária para um adequado funcionamento das sociedades em função de seus valores prevalentes e em detrimento de outras crenças, saberes, práticas e valores (FLOR DO NASCIMENTO, 2012).

O vasto espectro das violências que observamos atualmente é estruturado em torno de um eixo de organização do modo de perceber o mundo social que é a hierarquia opressiva entre populações e seus elementos constitutivos, como a cultura, os modos de produção de conhecimento, organização do trabalho, da produção e da autoridade coletiva e de marcas corporais às quais se acostumou a chamar de caracteres raciais, configurando um padrão mundial de poder que Aníbal Quijano (1992) denominou de *colonialidade*.

Este aspecto colonial não significa que todas as violências sejam racistas, mas que encontram, no mundo moderno, o sistema de hierarquização violenta e opressiva como modelo de atuação, de modo que os gestos violentos operem *nos mesmos moldes* que o racismo moderno, embora tenham alvos distintos, sem que isso implique na extinção ou na inexistência atual das práticas efetivamente racistas.

Diante deste cenário, o objetivo deste texto é discutir a

expressão do fenômeno que chamaremos de *racismo religioso* (FLOR DO NASCIMENTO, 2014; 2016), apontando para a insuficiência da categoria da intolerância religiosa para compreender o que acontece no contexto de violência aos territórios e pessoas que se vinculam aos povos e comunidades tradicionais de matrizes africanas, tendo como hipótese de que tanto o caráter de resistência desses povos como a problemática do racismo são fundamentais para compreender os atuais ataques sobre os quais nos referimos.

RACISMO, RELIGIÃO E VIOLÊNCIA

Em meio a esse cenário violento, vemos, nos últimos anos, um número cada vez maior de perseguições e ataques às pessoas e aos territórios que experienciam maneiras africanas de viver, em nosso país. Notícias de templos incendiados, invadidos, derrubados e de pessoas que praticam o que se tem chamado de “religiões de matrizes africanas” sendo agredidas, desrespeitadas, mortas têm sido frequentes nos meios de comunicação (GUALBERTO, 2011). Sem muita dificuldade, encontramos diversos *blogs* e outros sítios eletrônicos dedicados a mapear e dar visibilidade a esses casos de violência¹.

Os ataques a pessoas e templos que praticam essas “religiões” é um importante nicho de violência que podemos observar em nosso cotidiano. E também um dos mais difíceis de serem combatidos, na medida em que esse tipo de violência está fundando em uma recusa da diferença que se baseia em uma imagem de “verdadeiro sentido” do mundo e, muitas vezes, em uma postura salvacionista de quem comete o ato violento.

Muitas das vezes nas quais se observam gestos violentos em direção a “afro-religiosos”, encontramos falas que acompanham tais violações que poderiam ser assim traduzidas: “Estamos realizando a vontade de Deus: temos de mostrar que essa crença que combatemos leva à condenação, de modo que quando atacamos uma crença diferente, estamos levando essas pessoas que professam tais crenças erradas, à salvação”. Há quem sustente, inclusive, que são atos de “boa fé” tais gestos vi-

1 Um exemplo desses espaços virtuais é o blog “Dossiê Intolerância Religiosa”, disponível no endereço <http://intoleranciareligiosadossie.blogspot.com.br/> (acesso em 05/10/2017), que mapeia casos de intolerância religiosa no Brasil, dando destaque aos ataques às “religiões de matrizes africanas”, embora não ignore violações às outras religiões. Em redes sociais, também encontramos mobilizações que buscam dar visibilidade aos atos de intolerância religiosa, como é o caso do projeto OLIR – Observatório da Liberdade Religiosa, no endereço: <https://pt-br.facebook.com/olirbrasil/> (Acesso em 05/10/2017).

olentos. Confiando em tais justificativas, alguém que – acreditando que sua crença é a verdade, a *única* verdade – quer salvar outras pessoas de terem se “desviado do caminho correto”.

Um dos grandes problemas desse tipo de argumento é sustentar a imagem de verdade única para a orientação não apenas de nossas vidas particulares, mas da vida de outras pessoas e, com isso, encontrar razoabilidade na ideia de uma violência justificada. Sabemos que as religiões não são tópicos quaisquer da experiência dos povos: muitas vezes ocupam a função de elemento constituidor do próprio sentido da vida de muitas pessoas (KING, 2005). Então, combater uma religião, não raro, implica combater um eixo da constituição da identidade de alguém, de um grupo, um povo.

No Brasil, os gestos violentos contra as “religiões” de matrizes africanas se configuram em meio a uma dupla marca negativa: a) a exotização e demonização, por serem crenças não-cristãs ou não ligadas à cultura que a Europa – e suas projeções no “mundo desenvolvido” – adotou para si (e isso incluiria, inclusive, uma convivência menos atritante com religiões judaicas ou islâmicas, por exemplo); b) o racismo, por serem estas “religiões” constituídas por pessoas negras e formadas por elementos africanos e indígenas. Ambas as dimensões estão interligadas, de modo que, na maioria dos casos, a própria exotização e demonização é um produto do racismo.

É fundamental ressaltar o entrecruzamento das relações entre racismo e práticas de violência, relacionado aos ataques às “religiões de matrizes africanas”. E isto não é um detalhe, pois como lembra Lélia González (1983), o racismo é uma espécie de “neurose cultural”, *que se beneficia ao esconder seus sintomas*, para – não aparecendo – fingir que não existe e, com isso, dificultando em muito o seu enfrentamento. Por isso, combater as práticas violentas contra as “religiões” de matrizes africanas é, também e sobretudo, combater a herança colonial do racismo que, embora tenha muitas maneiras de expressar-se, segue mascarada em nosso país (FERNANDES, 2017).

Este mesmo racismo dificulta, quando não impede, uma adequada percepção das heranças africanas para nossa sociedade, reduzindo as “contribuições” dos povos africanos ao trabalho escravizado. Não entendemos que as pessoas do velho continente negro traziam suas próprias maneiras de perceber o mundo, seus valores, crenças, saberes e práticas que as caracterizavam exatamente como pertencentes a povos, com características particulares, que as posicionam singularmente como sujeitos, mesmo quando sua humanidade lhes fora negada, ao atribuir-lhes a características de objeto, mercadoria, moeda (MBEMBE, 2014).

EXPERIÊNCIAS DE RESISTÊNCIA...

Fenômenos muito estudados pelas ciências sociais e, normalmente, percebidos apenas como experiência religiosa, as tradições de matrizes africanas vivenciadas nos terreiros envolvem um complexo modo de conservação, manutenção e transformação das heranças africanas aportadas no Brasil durante o processo escravagista, aliadas a alguns elementos indígenas. No contexto das chamadas “religiões” de matrizes africanas, os terreiros surgem como espaços de uma articulação brasileira de um modo de vida complexo, que carrega consigo algo que podemos chamar de um conjunto de espiritualidades herdadas dos povos africanos e reconstruída aqui, de modo a tornarem-se afrodiáspóricas (FLOR DO NASCIMENTO, 2015).

Estas tradições são plurais, tendo em comum o histórico de formação de povos em torno de saberes, valores, crenças e práticas advindas de diversos grupamentos trazidos à força do continente africano para nosso país. No que tange a uma dessas tradições, o candomblé, não raro utiliza-se a expressão “nação”, para assinalar a predominância de um dos locais de origem das práticas mais predominantes do povo em questão. Existem diversas “nações”; dentre elas, as mais conhecidas e praticadas são Ketu, Angola e Jêje, cada uma delas indicando que, na organização das práticas e crenças de cada uma dessas “nações”, predominam, respectivamente, elementos oriundos das regiões iorubás de Ketou, no atual Benin, mas com influências iorubás de alguns lugares da atual Nigéria; das regiões bantas de Ngola, abrangendo as regiões dos atuais Angola e Congo e das regiões ewé-fons, do Antigo Dahomé, atual Benin e Togo (SERRA, 1995). Essas predominâncias fazem com que certas práticas, percepções de mundo e sistemas de valores se modifiquem no interior dos candomblés. Ao lado das outras “religiões” de matrizes africanas (como os Batuques, Terecô, Tambores, Umbanda, entre outras), encontramos os candomblés constituindo os chamados povos de terreiro, ou povos e comunidades tradicionais de matrizes africanas, esta última expressão tendo sido adotada no diálogo com o Estado na busca de garantia de direitos, por meio de políticas públicas (BRASIL, 2013, p. 12-13).

Tradição aqui é entendida em seu sentido não estático, afirmando uma percepção de um mundo dinâmica e interconectada e responsável pela transmissão, nesse mesmo mundo, do “conhecimento fundamental, básico do que é a existência, o universo e as pautas centrais para a política e a ética” (INIESTA, 2010, p. 16), modificando e adaptando o que for necessário

nos processos de resistência – ao racismo, ao colonialismo e ao sexismo –, por meio dos quais povos são constituídos na diáspora. Como quaisquer povos, encontramos dimensões ritualísticas, nos referidos povos tradicionais de matrizes africanas, mas esse é apenas um elemento, entre os muitos, que constituem as dinâmicas culturais e societárias desses povos (FLOR DO NASCIMENTO, 2016).

Por isso, podemos dizer que essas “religiões” são muito mais que religiões, no modo como o ocidente as entende: são modos de vida que contêm em seu interior uma espiritualidade. Se são religiões – na medida em que se resgata o sentido de *religare* –, o são muito mais em uma conotação política, no sentido de reconstruir vínculos quebrados pelo racismo e pela colonização entre as pessoas africanas (e suas descendentes) e suas histórias pregressas ao processo escravizador que aconteceu na história de nosso país: tinham – e têm – a função de religar comunidades quebradas pelo violento processo que desumanizou e escravizou milhões de pessoas que foram forçadas a deixarem suas famílias, suas tradições, seus territórios.

A ideia de constituir comunidades de terreiros visa exatamente reconstituir um modo de vida que foi usurpado de nossas antepassadas. Esse roubo, essa usurpação teve como motor e combustível o racismo. E a simples existência dessas “religiões” pode ser pensada como um dos mais importantes gestos de resistência antirracista que nosso continente conhece.

A INSUFICIÊNCIA DA IDEIA DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

Quando vemos uma pessoa que vivencia alguma dessas “religiões” ou seus territórios serem agredidos e atacados, independentemente da cor que essa pessoa tenha, assistimos uma retaliação exatamente a esse modo de vida reorganizado pelas nossas ancestrais africanas e indígenas (OLIVEIRA, 2017).

Atritos e discordâncias entre perspectivas religiosas são uma constante na história do mundo. E em nosso país não é diferente. Mas aqui, há uma maneira muito particular dessas desavenças se expressarem. A hegemonia das crenças cristãs não faz com que qualquer religião não-cristã seja atacada *da mesma forma*.

Quantos templos budistas, quantas sinagogas, quantas mesquitas vimos serem derrubadas pelo Estado ou incendiados por gestos de intolerância? Quantas pessoas não-cristãs que não praticam as “religiões de matrizes africanas” vemos serem mortas, sofrerem tantos tipos de violências físicas e ver-

bais apenas por não serem cristãs? Quantas práticas de origem europeia que evocam magias e feitiçarias (como os grupos *Wiccas*, por exemplo) vimos serem perseguidos em redes abertas de TV e rádio nacionais, embora sejam bastante disseminadas no Brasil?

Estes elementos deixam explícitas as dinâmicas particulares de ataques às tradições de matrizes africanas que são, em um primeiro momento, reduzidas a uma crença religiosa e, em seguida, essa crença, produto de um processo de mitificação, é demonizada, criminalizada e discriminada (FERNANDES, 2017).

Minha suspeita é de que o que incomoda nas “religiões de matrizes africanas” são exatamente o caráter de que elas mantenham elementos africanos em sua constituição; e não apenas em rituais, mas no modo de organizar a vida, a política, a família, a economia etc. (FLOR DO NASCIMENTO, 2016). E como o histórico racista em nosso país continua, mesmo com o fim da escravidão, tudo o que seja marcado racialmente continua sendo perseguido, inclusive pelo Estado.

Por isso, penso que a noção de intolerância religiosa não é suficiente para entender o que acontece com as comunidades que vivenciam as tradições de matrizes africanas, pois não é apenas, ou exclusivamente, o caráter *religioso* que é recusado efetivamente nos ataques aos templos e pessoas vivenciadoras dessas tradições. É exatamente esse modo de vida negro, mesmo quando vivenciado por pessoas não negras, que se ataca; ou seja, mesmo pessoas brancas que vivenciem as tradições de matrizes africanas podem ser vítimas de um racismo originalmente destinado a elementos negros dessas tradições².

Não se apenas trata de uma intolerância no sentido de uma recusa a tolerar a diferença marcada pela inferioridade; ou discordância, como podem pensar algumas pessoas. O que está em jogo é exatamente um desrespeito em relação a uma maneira africana de viver, um modo negro de organizar as relações com o mundo, com a comunidade, com a natureza e com as outras pessoas, com os saberes (JESUS, 2003), aliados a elementos culturais indígenas.

Neste sentido, penso que é mais preciso pensar esses ataques aos povos, comunidades e territórios de matrizes africanas em termos de *racismo religioso*, pois consiste em projetar

2 Esse é um fenômeno similar ao que ocorre com a homofobia, que, mesmo em números menores, ataca também pessoas que são heterossexuais. Ver por exemplo: <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2011/07/pai-abraca-filho-e-e-agredido-por-homofobicos-em-sp.html>. Este não é um caso isolado. Ver alguns outros exemplos em: <http://ladobi.uol.com.br/2015/06/homofobia-problema-heteros/> (Acesso em 03/10/2017).

a dinâmica do racismo às expressões africanas e indígenas presentes nessas “religiões”.

A primeira vez que a expressão “racismo religioso” foi utilizada em um texto acadêmico brasileiro foi em 2012, no Trabalho de Conclusão de Curso de Claudiene dos Santos Lima³. Nele, a autora assevera:

O racismo pode ser definido como crenças na existência de raças superiores e inferiores. Dessa forma é passada a ideia de que por questões de pele e outros traços físicos, um grupo humano é considerado superior ao outro. Ao direcionar os argumentos racistas para as religiões, tem-se o racismo religioso, através do qual se discrimina uma religião (LIMA, 2012, p. 9).

Faz-se necessário aprofundar a discussão e encontrar os elementos que auxiliem a caracterizar essa noção de racismo religioso, tornando a categoria mais precisa com o objetivo de poder compreender melhor o fenômeno dos ataques às tradições brasileiras de matrizes africanas.

E um dos primeiros gestos do racismo religioso é reduzir toda a complexidade dos modos de vida africanos que se mantêm e se reorganizam nesses povos e comunidades a um caráter religioso, como se apenas fizessem rituais. Também fazem rituais, mas não é só isso! Simplificar toda uma matriz cultural (JESUS, 2003) a uma prática religiosa é construir uma “desculpa” para ocultar o racismo como ação política e deslocar a questão para o campo da “verdade” das disputas religiosas entre crenças hegemônicas e crenças inferiorizadas, atrasadas, falsas etc.

E parece que não é disso que se trata! Enfrentar o racismo

3 Mas a história do uso do conceito não começa aí. No ano de 2009, Nilo Nogueira, então Assessor Técnico da Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, convocara uma reunião com lideranças dos povos de terreiro de vários lugares do Brasil para a discussão daquilo que deveria ter sido o Plano Nacional de Proteção da Liberdade Religiosa. Nilo Nogueira tem um longo histórico de comprometimento com os povos de terreiro e com o enfrentamento ao racismo. Na ocasião, duas das mais destacadas lideranças – Beatriz Moreira Costa, conhecida como *Mãe Beata de Yemonjá* e Valdina Pinto, conhecida como *Makota Valdina* – apresentavam uma ideia com a qual elas já estavam trabalhando a algum tempo em seu ativismo. Elas diziam “Não queremos ser toleradas! Queremos ser respeitadas!”. Nesse momento, a ideia de intolerância religiosa e seu enfrentamento pela promoção da tolerância se mostrava insuficiente ou inadequada para a perspectiva advogada por elas. É nesse momento, que a ideia já percebida por muitas pessoas que militavam contra o preconceito que atinge as comunidades de terreiro toma nome: quando elas afirmam que querem ser respeitadas, eu me pergunto o que motivaria tal desrespeito, e foi aí que apareceu a expressão: racismo, *racismo religioso*.

religioso é uma forma de desmascarar a continuação da mentalidade racista que permeia a sociedade brasileira e que ataca tudo que tenha heranças africanas de resistência, levando pessoas e instituições a desrespeitarem os territórios, crenças, práticas e saberes que se mantêm em torno dos terreiros.

E se são esses legados africanos que incomodam nas religiões de matrizes africanas é mais que compreensível o motivo pelo qual o racismo religioso seja a causa fundamental desses lamentáveis ataques que assistimos lastimavelmente crescer em nosso país! São vidas extirpadas, territórios depredados, incendiados, pessoas agredidas física e moralmente, alianças entre lideranças criminosas que forcem as próprias pessoas das comunidades de terreiros a destruírem seus símbolos e territórios sob a ameaça de armas. Violência racista em seu estado mais brutal...

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estas ofensivas, que difundem o ódio contra os territórios e a própria vida de pessoas “afro-religiosas”, se expressam em nosso país sob muitas vestimentas, mas raramente se assumem como de fato o são: práticas racistas. Em nosso país, o racismo costuma se camuflar e se justificar para não aparecer como tal. E este ocultamento é perigoso, pois deixa a real causa do problema sempre sem enfrentamento, pois estamos sempre lidando com “brigas de vizinhos”, “vandalismo”, “injúria”, “lesões corporais”, entre outras, que são, de fato, *consequências* e *expressões* do ódio racial e não o problema principal. Quando apenas tratamos dessas últimas ocorrências, estamos tratando os sintomas e deixando a causa, o racismo, sem enfrentamento.

Não se trata, portanto, de negar a importância da noção de intolerância religiosa, mas em perceber que ela não recobre todas as nuances do fenômeno de ataque às tradições de matrizes africanas em nosso país, além de deixar sem tematização o tema do racismo, que é estrutural em nossa sociedade e, portanto, também das práticas intolerantes. Trata-se, antes, de aliar à importante abordagem da chamada intolerância, o enfrentamento ao racismo que ataca as matrizes culturais que foram racializadas pelo processo histórico colonial, inferiorizando, exotizando e demonizando as práticas, saberes, valores experimentados nos terreiros. Ter uma categorização mais precisa é um passo importante para combater qualquer tipo de problema, na medida em que o compreendemos de modo mais acurado.

E uma sociedade que se pretenda democrática, que preten-

da sustentar a ideia de cidadania, deve-se ocupar da violência e seus efeitos que atingem as experiências religiosas, na medida em que ela é destruidora de lugares de identificação, destruidora de marcas culturais que fazem que muitas pessoas se vejam como sujeitos no mundo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana**. Brasília: SEP-PIR, 2013.

DUSSEL, Enrique. **1492: O encobrimento do outro**. A origem do Mito da Modernidade. Petrópolis: Vozes, 1993.

FERNANDES, Nathalia Vince Esgalha. A raiz do pensamento colonial na intolerância religiosa contra as religiões de matrizes africanas. **Revista Calundu**. Vol. 1, n. 1, jan-jul, p. 117-136, 2017.

FLOR DO NASCIMENTO, wanderson. Diferença, poder e vida: perspectivas descoloniais para a bioética. In: PORTO, D.; GARrafa, V.; MARTINS, G.Z.; BARBOSA, S.N. (coords). **Bioéticas, poderes e injustiças: 10 anos depois**. Brasília: CFM/ Cátedra Unesco de Bioética/ SBB, p. 153-70, 2012.

FLOR DO NASCIMENTO, wanderson. Afrorreligiosidade na mira do racismo. **Correio Braziliense**. p. A11, 03/03/2014.

FLOR DO NASCIMENTO, wanderson. As religiões de matrizes africanas, resistência e contexto escolar: entre encruzilhadas. In: MACHADO, Adilbênia Freire; ALVES, Maria Kellynia Farias; PETIT, Sandra Haydée (orgs.). **Memórias de Baobá II**. Fortaleza: Imprece, p. 41-59, 2015.

FLOR DO NASCIMENTO, wanderson. Sobre os candomblés como modo de vida: Imagens filosóficas entre Áfricas e Brasis. **Ensaios Filosóficos**. Vol XIII, agosto, p. 153-170, 2016.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. In **Movimentos Sociais, Minorias Étnicas e Outros Estudos**. Brasília: ANPOCS, 1983.

GUALBERTO, Marcio Alexandre M. **Mapa da intolerância religiosa** - 2011: Violação ao direito de culto no Brasil. Rio de Janeiro: Aamap, 2011.

INIESTA, Ferran. **El pensamento tradicional africano**. Madrid: Catarata; Casa África, 2010.

JESUS, Jayro Pereira de. Terreiro e cidadania: um projeto de combate ao racismo cultural religioso afro e de implementação de ações sociais em comunidades-terreiros. In: NORÕES, Ciano (coord.). **Racismos Contemporâneos**. Rio de Janeiro: Takano/Ashoka, p. 185-201, 2003.

KING, Winston L. Religion [First Edition] in: JONES, Lindsay (ed.) **Encyclopedia of Religion** – Second Edition. Chicago: Macmillan, vol. 11, p. 7692-7701, 2005.

LIMA, Claudiene dos Santos. **O racismo religioso na Paraíba**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia). Guarabira: Universidade Estadual da Paraíba, 2012.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. Lisboa: Antígona, 2014.

OLIVEIRA, Ariadne Moreira Basílio de. **Religiões Afro-brasileiras e o racismo**: Contribuições para a categorização do racismo religioso. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania). Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania. Brasília: Universidade de Brasília, 2017.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad y Modernidad-racionalidad. In: BONILLO, Heraclio (comp.). **Los conquistados**. Bogotá: Tercer Mundo Ediciones; FLACSO, p. 437-449, 1992.

SERRA, Ordep. **Águas do Rei**. Petrópolis/Rio de Janeiro: Vozes/Koinonia, 1995.

CURRÍCULO

* Graduado, especialista e mestre em filosofia, doutor em bioética, pela Universidade de Brasília (UnB). Professor do Departamento de Filosofia, dos programas de pós-graduação em Bioética e Metafísica da mesma universidade. Colíder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação, Raça, Gênero e Sexualidades “Audre Lorde” (Geperges Audre Lorde – UFRPE/UnB/CNPq). Membro do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UnB.